

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 300, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **MAGNA DE FARIAS NATAL MAGALHAES** para fins de de Adicional de Tempo de Serviço e Aposentadoria e Disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024019741 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 24001030.1.00629/24-4 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94.;

Considerando a certidão de tempo de serviço expedida pela Divisão de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Luziânia - GO em pags. 41 e 42 dos autos do processo administrativo 2024019741;

Considerando que o período de 01/08/1990 a 31/03/1993 compreendido na CTC/INSS se trata de vínculo efetivo prestado a PML, resolve,;

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço público nesta municipalidade do(a) servidor(a) **MAGNA DE FARIAS NATAL MAGALHAES**, matrícula: 7045, CPF/MF nº 588.858.461-49, no(s) período(s) de 01/08/1990 a 04/07/1995, perfazendo 1.798 (mil setecentos e noventa e oito dias, perfazendo 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses, 2 (dois) dias para fins de Adicional de Tempo de Serviço e Aposentadoria e Disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**